



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 4658/26

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/ 
Critério de julgamento:	Menor preço global .
ENTREGA	Diária, conforme Termo de Referência

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação, **A contratação do seguro é essencial para garantir a preservação do patrimônio sob a responsabilidade ou interesse da CEAGESP (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais), assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais, mitigando perdas financeiras decorrentes de eventos fortuitos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ENVIO DA PROPOSTA

O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários e mão de obra, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

Será desclassificada a proposta vencedora que:

contiver vícios insanáveis;

não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 25 de setembro de 2026.

Eduardo Augusto Paiva
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

II



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1728/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, a **A contratação do seguro é essencial para garantir a preservação do patrimônio sob a responsabilidade ou interesse da CEAGESP (Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais), assegurando a continuidade das atividades administrativas e operacionais, mitigando perdas financeiras decorrentes de eventos fortuitos,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTDDE	UND	DESCRIÇÃO										
01	12	MESES	MÓVEIS SEM OFICINA - LOJA/DEPÓSITO Endereço: Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 1111 - B, Bairro: Centro, Cidade: Assis - SP, CEP: 19802-080 Detalhamento das Coberturas Mínimas Exigidas: <table><tr><th>COBERTURA</th><th>NO MÍNIMO (R\$)</th></tr><tr><td>Incêndio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronave</td><td>R\$ 2.000.000,00</td></tr><tr><td>Danos Elétricos</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr><tr><td>Subtração de Bens</td><td>R\$ 100.000,00</td></tr><tr><td>Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo</td><td>R\$ 500.000,00</td></tr></table> Serviços de Assistência Contratados (2 utilizações por serviço): - VIGIA - Cobertura provisória de portas e janelas - Cobertura provisória de telhados - Limpeza Limites Mínimos de Indenização (L.M.I.): - Incêndio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronave: R\$ 2.000.000,00 - Danos Elétricos: R\$ 50.000,00 - Subtração de Bens: R\$ 100.000,00 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo: R\$ 500.000,00	COBERTURA	NO MÍNIMO (R\$)	Incêndio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronave	R\$ 2.000.000,00	Danos Elétricos	R\$ 50.000,00	Subtração de Bens	R\$ 100.000,00	Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo	R\$ 500.000,00
COBERTURA	NO MÍNIMO (R\$)												
Incêndio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronave	R\$ 2.000.000,00												
Danos Elétricos	R\$ 50.000,00												
Subtração de Bens	R\$ 100.000,00												
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo	R\$ 500.000,00												



1. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 Prazo de entrega: O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 15 DIAS APÓS ENTREGA DO EMPENHO

2.2. Local de entrega: ARMANDO SALES DE OLIVEIRA 1111

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a) Prazo de pagamento

b) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (quinze) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

c) Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

d) O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

e) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

f) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.,

a) Fiscal e gestor do contrato

3.a.1. **Fiscal do contrato:** LEANDRO HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS

3.a.2. **Gestor do contrato:** EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Assis, 25 de Setembro de 2026

EDUARDO AUGUSTO PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO (INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Ref.: Processo n.º/2026 – Dispensa de Licitação n.º/2026

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei n.º 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2026.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade